

REQ 00020/2020

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA № 905, DE 2019

REQUERIMENTO Nº_____, DE 2020

Requer a realização de Audiência Pública para instruir a Medida Provisória nº 905 de 2019

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 905, de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

- Marcos Lisboa Representante do INSPER
- Luciano Benetti Timm Secretaria Nacional do Consumidor
- Otávio Calvet Representante da ABMT
- Sr. Carlos Corseuil Representante do IPEA
- Sr. Alexandre Furlan Representante da CNI
- Sr. Mario Guerreiro Procuradoria-Geral da União
- Dr. Faber Lima Mesquita de Medeiros Gerente Jurídico da Guararapes
- Sr. Emerson Destro Presidente da ABAD
- Sr. George Pinheiro Presidente da UNECS
- Nicolino Eugênio da Silva Júnior Representante do CONSIF/CNF
- Sr. Ricardo Paes Barros Representante do INSPER
- Layla Vallias Representante da Hype 60+

O Poder Executivo apresentou em 12/11/2019 a Medida Provisória nº 905, de 2019, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.

Por se tratar de algo novo que envolve o trabalhador e com vistas aprofundar o debate referente a essa nova modalidade de contratação, este requerimento torna-se relevante, principalmente, por garantir que sejam ouvidos ao mais diversos setores da sociedade brasileira e representantes institucionais ligados aos direitos trabalhistas.

Não resta dúvida de que qualquer que seja o desdobramento do novo modal, seu resultado impactará substancialmente a população brasileira.

Por fim, o presente requerimento se faz necessário para uma discussão mais aprofundada acerca do tema. Dessa forma, rogo aos nobres pares o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2020.

Christino Aureo Deputado Federal